

DATA DA ABERTURA: 18 de junho de 2008.
HORA DE ABERTURA: 09:00 h (Horário de Brasília - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925781 – Procuradoria Geral do Estado – PGE (Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, CEP. 66.025-540, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET até às 09:00h do dia 18.06.2008 (Horário de Brasília – DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br; no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br e no site da Procuradoria Geral do Estado, no endereço www.pge.pa.gov.br.
Alexandre Bezerra Matos
Pregoeiro

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 077/2008
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E APICULTORAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO PA.
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" MÁQUINA DE PRODUÇÃO DE MEL SACHÊ".
Vigência: 29/05/2008 a 28/10/2008
Valor: R\$ R\$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 08605121847610000.33504300.
Fonte de Recurso: 0101
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 29/05/2008
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MARCIO DE ARAÚJO SALES
Endereço das Partes: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2499 - CREMAÇÃO E RUA MIGUEL AGUIAR, 1364 - BAIRRO CENTRO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 076/2008
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO MARGARIDA DE APICULTORAS E APICULTORES DE NOVA TIMBOTEUA.
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO" MOTO COM REBOQUE".
Vigência: 27/05/2008 a 26/10/2008
Valor: R\$ R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 35201.08605121847610000.33504300.
Fonte de Recurso: 0101
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 27/05/2008
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOÃO BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA
Endereço das Partes: AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2499 - CREMAÇÃO E RAMAL JUQUITÁ, 64 - BAIRRO QUATRO BOCAS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 506/08 DP G DE 15/05/08

Designar a Defensora Pública **Rosineide Machado Moraes**, matrícula nº 57174689, para exercer suas funções na Defensoria Pública de Ananindeua, nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15 de abril de 2008, sem prejuízo de suas atribuições na Defensoria Pública de Cametá /PA, nos demais dias do referido mês, a fim de viabilizar sua frequência no Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Direito do Estado, até ulterior deliberação.
OBS: Republicar por ter sido publicada com incorreção no D.O.E nº 31.179 de 30/05/08.

PORTARIA Nº 518/08 DP G DE 26/05/08

Designar a Defensora Pública **Emilgrietty Silva dos Santos**, matrícula nº57191042, lotada na Defensoria Pública de Uruará, para atuar na Defensoria Pública de Concórdia do Pará, no período de 19 a 25/05/08, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 010/2008 DP-G DE 28 DE ABRIL DE 2008
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV, VIII e XIV do art.8ºda Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo de Sindicância mº001/2008 DP-CG
RESOLVE:

I- Prorrogar o Prazo da Sindicância nº001/2008 DP-CG designada pela Portariaº001/2008 DP-CG Publicada no DOE

31149, caderno 08 Executivo 01 de 15de abril de 2008.
ANELYSE SANTOS DE FREITAS
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 011/2008 DP-G DE 28 DE ABRIL DE 2008

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV, VIII e XIV do art.8ºda Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo de Sindicância mº002/2008 DP-CG
RESOLVE:

I- Prorrogar o Prazo da Sindicância nº002/2008 DP-CG designada pela Portariaº002/2008 DP-CG Publicada no DOE 31149, caderno 08 Executivo 01 de 15de abril de 2008.

ANELYSE SANTOS DE FREITAS
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 012/2008 DP-G DE 28 DE ABRIL DE 2008

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV, VIII e XIV do art.8ºda Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo de Sindicância mº003/2008 DP-CG
RESOLVE:

I- Prorrogar o Prazo da Sindicância nº003/2008 DP-CG designada pela Portaria nº003/2008 DP-CG Publicada no DOE 31.149, caderno 08 Executivo 01 de 15 de abril de 2008.

ANELYSE SANTOS DE FREITAS
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

EDITAL CE-DPG, 002/2008

Torna Público o nome dos candidatos aptos à concorrerem ao cargo de Defensor Público Geral, divulga a data, local, horário da eleição e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º e art. 12, da Resolução nº 01, de 24 de abril de 2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, com as alterações introduzidas pela Resolução CSDP 023, de 16 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2008, torna de conhecimento público, os nomes dos candidatos aptos a concorrerem à eleição para o cargo de Defensor Geral, sendo os abaixo relacionados:

ANTONIO ROBERTO CARDOSO, matrícula nº 3884361/1
FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, matrícula nº 3083195/012
PAULO CÉSAR MARTINS DE ARAÚJO BONNA, matrícula nº 3083934/1

A COMISSÃO ELEITORAL torna de conhecimento público, ainda, que a eleição para o cargo de Defensor Público Geral, de acordo com as normas constantes da Resolução nº 001/06, com a redação dada pela Resolução 023 de 16 de maio de 2008 e Edital nº 001/08, desta Comissão Eleitoral, será realizada no dia 10 (dez) de junho de 2008, com início às 10:00 horas e encerramento às 16:00 horas, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará, na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Comércio – Belém-Pa-Brasil.

A COMISSÃO ELEITORAL considerando que nenhum dos candidatos acima mencionados apresentou fiscal para as eleições na forma do art. 7º do Edital 001/08, estende o prazo para que o façam até o dia 06/06/08, às 14 horas, improrrogavelmente.

A COMISSÃO ELEITORAL dá ciência aos candidatos e demais interessados que **não será permitida “Boca de Urna” no salão principal do térreo, onde funcionará a sessão eleitoral.**

A COMISSÃO ELEITORAL informa ainda que a argüição dos candidatos ao cargo de Defensor Publico Geral será realizada no dia 06/06/2008 às 14:00 h, estendendo-se no máximo até as 16:30 h, no Auditório da Defensoria Pública do Estado. Os Defensores Públicos de carreira, aptos para o voto, poderão formular perguntas, devidamente identificadas, e que não tenham caráter pessoal, até às 14h do dia 05/06/2008, enviando-as através do e-mail ce.dpg@defensoria.pa.gov.br ou promovendo a entrega diretamente no Protocolo Geral da Instituição aos cuidados da Comissão Eleitoral. Após as 14hs do dia 05/06/2008, qualquer pergunta enviada por meio eletrônico ou protocolo, será descartada. Considerando a exigüidade do tempo e objetivando tornar o processo o mais dinâmico e democrático possível, a comissão poderá rejeitar perguntas já respondidas ou eleger uma dentre semelhantes. Os candidatos terão o tempo máximo de 02 (dois) minutos para resposta. Como não se trata de debate não serão permitidas perguntas de um candidato para outro e nem perguntas da platéia, a não ser na forma anteriormente prevista.

COMISSÃO ELEITORAL, em Belém, aos 02 de junho de 2008.

ALIRA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES

Presidente

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Membro

ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO

SECRETÁRIA

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 010/2008
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 010/2008-DP-DA
DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO
Nº 208.685/2008-DP-DA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, plano básico, para os veículos pertencentes à frota da Defensoria Pública (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

DATA DE ABERTURA: 16/06/2008. HORA: 10:00 h. LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Para – Auditório (4º Andar), situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Belém-Pa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 422 1207 4737-0101-339039-GP-131091; 03 091 1207 4739-0101-339039-GP-131307;03 091 1207 4534-0101-339039-GP-46776;03 091 1207 4732-0101-339030-GP-131184. VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 46.921,20 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e um mil e vinte centavos). ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO. OBS. Os interessados poderão retirar o Edital no Site, www.compraspara.pa.gov.br - mural de licitações, ou ainda na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém-Pa, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado, 1,44 MB 3,5"/CD/ Pendrive. Belém, 02 de junho de 2008. PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS - Pregoeiro

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO CONERC - Nº 05/2008, DE 29 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre o reajuste da tarifa do serviço de transporte intermunicipal hidroviário por barco da linha Belém/Arapari (Barcarena).

A Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do Art. 22, do Regimento Interno do CONERC, e;

Considerando que é atribuição do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, prevista no inciso VII, do Art. 13, da Lei Nº 6.099, de 30/12/97, e no inciso VII, do Art. 1º, do Decreto Nº 209, de 12/06/07;

Considerando a Exposição de Motivos Nº 007/2008 – ARCON – GAB, de 05 de Maio de 2008;

Considerando a deliberação dos conselheiros integrantes do CONERC, em reunião realizada em 29 de Maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em 9,52% (nove inteiros e cinquenta e dois centésimos percentuais) o reajuste da tarifa do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros da linha Belém/Arapari (Barcarena), por barco.

Art. 2º - Determinar que o reajuste de que trata o artigo anterior não se aplique à linha rodoviária intermunicipal, que opera no trecho Camará/Soure, independentemente da integração operacional existente entre os modais.

Art. 3º - Determinar que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação do reajuste tarifário, nas condições fixadas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARCON, EM 29 DE MAIO DE 2008.

TEREZA REGINA CORDOVL CORRÊA

Presidenta do CONERC

RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO CONERC - Nº 02/2008, DE 29 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre o reajuste da tarifa do serviço de transporte intermunicipal da travessia Belém/Câmara (município de Salvaterra).

A Presidenta do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do Art. 22, do Regimento Interno do CONERC, e;

Considerando que é atribuição do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, prevista no inciso VII, do Art. 13, da Lei Nº 6.099, de 30/12/97, e no inciso VII, do Art. 1º, do Decreto Nº 209, de 12/06/07;

Considerando a Exposição de Motivos Nº 003/2008 – ARCON – GAB, de 05 de Maio de 2008;

Considerando a deliberação dos conselheiros integrantes do CONERC, em reunião realizada em 29 de Maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em 8,71% (oito inteiros e setenta e um centésimos percentuais) o reajuste das tarifas de serviço de transporte intermunicipal da linha Belém/Camará (município de Savaterra) no Estado do Pará.

Art. 2º - Dispensar do pagamento das tarifas os ocupantes dos veículos, até o limite de suas respectivas lotações.

Art. 3º - Determinar que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação do reajuste tarifário, nas condições fixadas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua